ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Edital de Licitação N°. 79/2022) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO

Legado Publicidade Ltda, já

qualificada no processo administrativo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 109, I, da Lei 8.666/93 e art. 11, §4°, VIII, da Lei 12.232/10, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do julgamento das propostas técnicas e preço realizadas, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:



- 1 Da Desclassificação da Aspekto Comunicação Ltda INCOERÊNCIAS ENTRE A PROPOSTA, AS AVALIAÇÕES E O EDITAL
- 1.1 PRELIMINARMENTE DA VINCULAÇÃO DO JULGAMENTO E DA PROPOSTA AO EDITAL E ENVELOPE PROPOSTA TÉCNICA.
- 1. A vinculação do processamento da licitação em observância e conformidade com as determinações da lei e do Edital é ponto de partida inquestionável e sedimentado.
- 2. O art. 43 da Lei 8.666/93 determina que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

 ∨ - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

3. A mesma Lei é ainda mais contundente no que se refere a exequibilidade das propostas e respeito ao limite global superior de gastos.

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente

inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

- 4. O Edital 79/2022, como nem poderia ser diferente, adequado a legislação, também fez as mesmas exigências no item 6.3.
 - "6.3.- Caso alguma participante conceda desconto ou proponha honorários acima dos limites estabelecidos, será desclassificada."
- 5. Inúmeras irregularidades a seguir maculam a proposta técnica e de preço apresentada pela licitante **Aspekto**Comunicação Ltda.
- 6. Compreende-se que é um processo extenso, mas é necessário rever-se alguns pontos importantes.

NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL - ENVELOPE № 1: Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada

7. Na Estratégia de Mídia e Não Mídia" se verifica que a tabela os valores não condizem com os das tabelas oficiais de 2022 dos veículos. Segue as divergências: Tabela apresentada pela licitante Aspekto.



Simulação de Piano de Distribuição da Campanna Publicitaria do Municipio de Ararangua.

Tabela 1.1

Plano de Distribuição de Campanha Publicitária – Detalhado							
Meio	Peça		Custos		\/-I T-4-I		
	reça	Internos	Terceiros	Honorários	Valor Total		
Criação de Anúncio Institucional para Jornal.	½ página colorida	1.752,26	0,00	0,00	1.752,26		
Veiculação de 04 anúncio institucional no Volta Grande.	½ página colorida	0,00	1.440,00	360,00	1.800,00		
Veiculação de 04 anúncios institucionais no O Tempo.	½ página colorida	0,00	2.000,00	500,00	2.500,00		
Veiculação de 04 anúncios institucionais no Jornal Correio do Sul.	½ página colorida	0,00	2.400,00	600,00	3.000,00		
Veiculação de 04 anúncios institucionais no Jornal Enfoque Popular.	½ página colorida	0,00	2.400,00	600,00	3.000,00		

Segue as tabelas de dois dos jornais que tiramos por amostragem, Jornal Correio do Sul e Jornal Enfoque Popular.

Jornal Enfoque Popular

Segue orçamento para divulgação de mídia:

Segue proposta para divulgação de mídia em nosso veículo, o Jornal Enfoque Popular, com o seguinte aproveitamento comercial:

		largura)largura)	
a service and the service and	CONTRACTOR OF STREET		

THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, THE OWN		manufacture benefit to	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, WHEN
Meia página color:	(17 cm altura x 26 cm largura)	R\$	950,00
Meia página P&B:	(17 cm altura x 26 cm largura)	R\$	800.00

Rodapé de página color:	(5 cm	altura x	26	cm	largura) R\$	400,00
Rodapé de página P&B:	(5 cm	altura x	26	cm	largura) R\$	300,00

Nota:

Acréscimo: capa 50%; contracapa 25%, página determinada 15%. **Reserva de espaço: até 48 horas antes da edição

- O JORNAL ENFOQUE POPULAR circula na região da Amesc, que compreende 15 municípios e atinge uma população de 200 mil habitantes. Além da edição impressa, com 1500 exemplares, o anúncio será divulgada nas mídias digitais do veículo. São 5 mil leitores/dia no endereço eletrônico http://post.tv.br/category/jornal-enfoque-popular/
- A informação é compartilhada ainda com 13.000 seguidores de nossa página no Facebook. Na estrutura do JORNAL ENFOQUE POPULAR, diversas editorias como política, variedades, sociais, economia, segurança, esportes, geral... além de nossos cadernos especiais temáticos

Natália Silveira - Diretora Geral (48) 9.9620-8775

Everaldo Silveira - Diretor Executivo (48) 9.9922-3268



Jornal Correio do Sul



TABELA DE PREÇOS SIMPLIFICADA JORNAL CORREIO DO SUL, RÁDIO 93FM, PORTAL C1

JORNAL CORREIO DO SUL

Indeterminada P/B	Rodapé	1/4 Página	1/2 Página	1 Página
Valor por edição	375,00	625,00	1.250,00	2.500,00
Determinada P/B	Rodapé	1/4 Página	1/2 Página	1 Página
Valor por edição	450,00	750,00	1.500,00	3.000,00
			The second secon	
Color Indeterminada	Rodapé	1/4 Página	1/2 Página	1 Página
Color Indeterminada Valor por edição	Rodapé 560,00	1/4 Página 935,00	1/2 Página 1.870,00	1 Página 3.740,00

Através dessas tabelas e possível ver que a licitante Aspekto usou valores fora tabela/mercado dos veículos sendo que para atender 04 anúncios color de ½ no jornal enfoque popular ao invés de ser R\$ 3.000,00 como sugerido fica o valor correto de R\$ 3.800,00, no jornal correio do sul ao invés de ser R\$ 3.000,00 como sugerido fica o valor correto de R\$ 7.480,00 somando em jornal um valor de R\$ 5.280,00 a mais não calculados na distribuição de mídia apresentada. Inclusive é possível verificar a fidelidade desses valores aplicados pelos veículos no portal transparência da cidade de Sombrio (apenas como referencia pois teve campanha recente utilizando ½ página nesses veículos)





Ref. Nesta nota está constando exatamente o valor que está sendo aplicado pelo enfoque popular 01 anúncio de 1 página R\$ 1800,00 e um anúncio de ½ página 950,00 total de R\$ 2.750,00. Segue link da referência usada: https://transparencia.betha.cloud/#/VNTwR6h60jFBEVioNIig pw==/consulta/22119/detalhe/102:1942:20770179000173 2077

8. Ainda sobre a divergência de valores no quesito criação do spot a licitante aspekto usou o valor incorreto para a produção do spot, no detalhamento da campanha ela usa que o spot vai TER trilha/enredo e no valor utilizou o custo para spot SEM trilha/enredo.

Peça 02: Texto Spot com duração de 30 segundos. Veiculação: Rádio.

000237

TECNICA	AÚDIO
Locução: masculina. Trilha pesquisada: alegre. Caracteres: 469.	Araranguá caminha a passos largos pra frente, promovendo o desenvolvimento da cidade e do cidadão. Os grandes investimentos realizados e projetados, capazes de promover verdadeira transformação urbana, já são realidade para todos os araranguaenses. Nossa cidade contempla investimentos em obras estruturantes, trazendo mais mobilidade, saúde, educação, segurança, turismo e qualidade de vida. Pra frente Araranguá! Uma campanha: Município de Araranguá, Terra Nossa.



Valor informado pela Aspekto na tabela de mídia.

0-1	-		1	1	r
Criação de texto para spot de 30 segundos para rádio.	Spot 30"	2.029,99	0,00	0,00	2.029,99
Produção de spot de 30 segundos para rádio	Spot 30"	0,00	315,35	55,65	371,00
Veiculação de 54 anúncios na Rádio Araranguá FM.	Spot 30"	0,00	3.844,80	961,20	4.806,00
Veiculação de 40 anúncios na Rádio Som Maior FM.	Spot 30"	0,00	1.760,00	440,00	2.200,00

Valor da tabela Sinapro.

	1	TV/ Web – até 15 segundos (roteiro)	R\$	4.894,29
	2	TV/ Web – até 30 segundos (roteiro)	R\$	6.118.96
	3	TV/ Web – até 60 segundos (roteiro)	R\$	8.566.10
	4	Vídeo para painel eletrônico - até 15" (roteiro)	R\$	2.447,15
	5	Vídeo para painel eletrônico - até 30"(roteiro)	R\$	3.059.49
	6	Storyboard (por quadro)	R\$	2.241.94
	7	Vinheta – até 10 segundos	R\$	6.111,82
	8	Audiovisual – até 5 minutos (roteiro)	R\$	10.904.65
	9	Audiovisual – até 10 minutos (roteiro)	R\$	15.272.96
	10	Audiovisual – até 15 minutos (roteiro)	R\$	19.628,82
	11	Audiovisual – acima de 15 minutos (roteiro)	R\$	24.475,84
F	12	Spot (texto simples)/Comunicados – até 60"	R\$	2.029,99
L	13	Spot (texto com enredo) – até 60″	R\$	2.748,39
	14	Jingle – até 60"	R\$	6.343,35
	15	Espera telefônica	R\$	2.788,55

Neste caso ao invés do valor do Spot ser R\$ 2.029,99 como indicado, o valor correto é R\$ 2.748,39 somando assim uma diferença de 718,40 que passaria da verba simulada conforme edital

O mesmo ocorre para outdoor, porém como a licitante não indica com quem vai utilizar as placas, vamos usar como referência a empresa que possui o maior número de placas em Araranguá para referência.





OUTDOOR TABELA DE PREÇOS – LOCAÇÃO OUTDOOR

REGIÃO DE ARARANGUÁ (AMESC) - Painel de tamanho padrão - 9,00 X 3,00

BI-SEMANA - R\$ 495,00 (14 dias de exibição)

Valor da Bi-semana é de 495,00 valor mercado da região e a licitante aspekto usou o valor de R\$ 390,00 conforme a tabela abaixo, considerando assim uma diferença de R\$ 630,00 a mais para a tabela da simulação da campanha.

Produção de 6 jogos de papéis de outdoor, medindo Outdoor 0,00 918,00 162,00 06 exibições em tabuletas de outdoor com impacto de	Criação de Mídia Exterior – Outdoor, medindo 9 x 3 metros.	Outdoor	3.808,82	0,00	0,00	3.808,82
de outdoor com impacto de	papéis de outdoor, medindo 9 x 3 m.	Outdoor	0,00	918,00	162,00	1.080,00
visibilidade, para uma bissemana cada um. Criação de roteiro para VT	de outdoor com impacto de visibilidade, para <u>uma</u> <u>bissemana cada um.</u>	Outdoor	0,00	1.872,00	468,00	2.340,00

Com divergência de preços segue as divergências no quesito banner web / digital, segue as tabelas de alguns dos portais mencionados na proposta:

PORTAL C1

Portal C1	Pop-Up abertura	Rodapé Superior	Rodapé Inferior	Cartão randômico
Valor por Edição	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 80,00	R\$ 50,00
Valor Mensal	R\$ 3.360,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.150,00



Na proposta do Portal C1 a licitante informa que vai usar uma das adaptações, porém não indica em que local conforme valor informado a mídia seria um rodapé inferior, porém não deixa claro na mídia induzindo a comissão julgadora a avaliar com melhor nota porém sem a informação não é possível a comissão ter ideia de onde esse banner estaria.

FORMATOS

BANNER DE TOPO

LOCAL HOME + MATÉRIAS DESKTOP 970 X 250 PX MOBILE 320 X 160 PX FORMATO JPG / ATÉ 3 IMAGENS TEMPO EXIBIÇÃO 10 SEG

VALOR MENSAL R\$ 2.800,00

ULTRABANNER

LOCAL HOME + MATÉRIAS DESKTOP 1920 X 320 PX (ÁREA ÚTIL 1280 X 320PX) FORMATO JPG / 3 IMAGENS TEMPO EXIBIÇÃO 10 SEG

VALOR MENSAL R\$ 1.800,00

BANNER LATERAL 1

LOCAL HOME + MATÉRIAS DESKTOP 300 X 250 PX FORMATO JPG / ATÉ 3 IMAGENS TEMPO EXIBIÇÃO 10 SEG

VALOR MENSAL R\$ 1.600,00

ENTRE MATÉRIAS 1

LOCAL HOME + MATÉRIAS DESKTOP 728 X 90 PX FORMATO JPG / 3 IMAGENS TEMPO EXIBIÇÃO 10 SEG BANNER MOBILE 320x160

VALOR MENSAL R\$ 1.480,00

4oito

BANNER LATERAL 2

LOCAL HOME + MATÉRIAS DESKTOP 300 X 250 PX FORMATO JPG / ATÉ 3 IMAGENS TEMPO EXIBIÇÃO 10 SEG

VALOR MENSAL R\$ 1.400.00

ENTRE MATÉRIAS 2

LOCAL HOME
DESKTOP 728 X 90 PX
FORMATO JPG / 3 IMAGENS
TEMPO EXIBIÇÃO 10 SEG
BANNER MOBILE 320x160

VALOR MENSAL R\$ 1.280,00

Na proposta do Portal 4oito a licitante informa que vai usar uma das adaptações, porém não indica em que local conforme valor informado a mídia seria banner entre matérias e que fica na segunda posição, e com medida diferente que a do portal C1.



Sul Catarinense.		0,00	J J,	000,0.	,
Criação de Super Banner/padrão IAB para os sites, blogs e portais de noticias.	Super Banner	1.882,80	0,00	0,00	1.882,80
Adaptação de peça de Super Banner para Half Banner para portais, blogs e sites em formato diferente.	Half Banner	711,28	0,00	0,00	711,28

Rod. Valmiro Manoel Gonçalves, nº 7495 – SL
Morro dos Conventos – Araranguá/SC
E-mail: aspekto@aspekto.com.br - Fone: (48) 3524-5692

ASPEKTO!

Incerção poriodo do 20					
Inserção, <u>periodo de 30</u> dias, de anúncio tipo Super Banner no (Portal Agora Sul).	Super Banner	0,00	3.600,00	900,00	4.500,00
Inserção, <u>perí</u> odo de 30 dias, de anúncio tipo Super Banner no (Portal Post TV).	Super Banner	0,00	1.008,00	252,00	1.260,00
Inserção, período de 30 dias, de anúncio tipo Super Banner no (Portal w3).	Super Banner	0,00	1.200,00	300,00	1.500,00
Inserção, <u>período de 30</u> dias, de anúncio tipo Super Banner no (Portal UaaaU).	Super Banner	0,00	1.920,00	480,00	2.400,00
Inserção, <u>período de 30</u> dias, de anúncio tipo Half Banner no (Portal 4OITO).	Half Banner	0,00	1.024,00	256,00	1.280,00
Inserção, período de 30 dias, de anúncio tipo Half Banner no (Portal C1).	Half Banner	0,00	1.440,00	360,00	1.800,00
Criação de 4 cards visuais em Carrossel para Redes	Identidade			And the state of t	

Conforme a tabela e os formatos para criação dessa campanha teria o custo de 01 banner e 05 adaptações pois os formatos de todos os anúncios são diferentes para cada portal. Usamos como referencias mais dois abaixo para demostrar os formatos:





PROPOSTA COMERCIAL Bem-vindo ao Portal de Noticias líder em engajamento na Internet

Como estamos na era da praticidade, da interatividade e da informação rápida, somente na internet você pode expor sua marca com abrangência mundial, com mais informações, imagens, e, alem disso, estar em contato direto com seu público.

Através desta proposta comercial, o Portal Agora! lider em engajamento na internet, apresenta soluções de publicidade para sua marca ou produto, consolidando ainda mais a marca da sua empresa, bem como seu produto ou serviço no mercado, com ações de comunicação junto ao público, onde o leitor terá maior facilidade em encontrar as informações, melhorando o relacionamento e entendimento do seu produto.

O Portal Agora é o lugar certo para você anunciar sua empresa. Focado principalmente no público regional, nosso site é responsavel por trazer sempre em primeira mão todos os acontecimentos importantes do Sul de Santa Catarina.

Somos referència em noticias, informações e divulgação dos eventos que acontecem em todo sul do estado, com uma media de 15 mil acessos diários no Site (agorasul.com.br), mais de 120 mil seguidores na Fanpage (Facebook) e com público fiel no Instagram.

Anúncio: banner digital 1200x210px Local: página inicial do site agorasul.com.br

Período de veiculação: mensal Valor: RS 5,000,00 BRUTO

Valor unitário por inserção diária: R\$ 230,00 BRUTO

Anúncio: card digital 300x300px

Local: página das categorias do site agorasul.com.br

Período de veiculação: mensal Valor: RS 4,500,00 BRUTO

Valor unitário por inserção diária: R\$ 190,00 BRUTO

Anúncio: video institucional

Local: página das categorias do site agorasul.com.br

Período de veiculação: mensal Valor: R\$ 5,500,00 BRUTO

Valor unitário por inserção diária: R\$ 205,00 BRUTO

Karin Mariana

Na tabela do portal Agora e visível que a escolha de um banner de 300x300 o que é formato diferente do super banner por exemplo usado no portal POST.TV que os banner tem formato de 1080x200 ou 1080x1080px. Valor acrescentar de adaptação: R\$ 2.845,12.



BANNERS WEB

Banner Full 1080 x 200px

Investimento Mensal R\$ 900,00

Banner Mid 1080 x 200px | Até 5 slides

Investimento Mensal R\$ 600,00

Banner Side 1080 x 1080px

Investimento Mensal R\$ 450.00

Banner Pop Up 1080 x 1080px

Investimento Diário: R\$ 65,00

Ainda dentro das propostas o que chama mais atenção é a proposta usada para o portal Post.TV.BR. Com a proposta teria que ter a produção de um spot de 60" para veiculação 66 vezes e um texto para ao vivo, neste caso a cobrança de um spot (simples) e um roteiro com enredo de 60". Em média um spot de 60" custo/mercado é de R\$ 1.000,00 e o valor da criação total de R\$4.778,38. Valor não previsto na campanha simulada.

ENFOQUE

Apresentação: Everaldo Silveira Segunda a Sexta, 10 às 11h Duração: 1 hora

Aproveitamento Comercial Mensal:

22 citações de abertura gravada + ao vivo 66 comerciais de 30" nos intervalos

Veiculação em SplitScreen

† 30 dias de veiculação de Banner Mid na home do portal (1.080 x 200)

INVESTIMENTO MENSAL: R\$ 1.500,00

E por fim o valor para produção de fotos ou compra no banco de imagens não consta dentro da proposta apresentada. Considerando que nas teças estão sendo usadas 04 pessoas e diversas obras, por mínimo que fosse esse valor incluído na campanha simulada passa da verba referência.

Justamente por isso demanda muita perícia e conhecimento de avaliação adequada na estratégia de mídia apresentada, verificando a distribuição da mídia a fim de maximizar o alcance, minimizando os custos. Justamente esse know-how, essa expertise, que deveria ser avaliada, salvo melhor juízo, apesar da proponente Aspeckto ter sido valorada com a maior nota neste quesito, sua proposta não contém elementos suficientes para demonstrar eficiência. É óbvio que "enche os olhos" apresentar uma proposta que contempla mais formatos e veículos, porém sua concretização prática ultrapassaria o valor limitado pelo próprio Edital.

- 9. Deve dessa forma acrescentar os custos reais para que a campanha simulada possa circular conforme apresentação da licitante Aspekto neste caso conforme tabelas apresentadas no mínimo a inclusão do valor de R\$ 15.251,96 a mais do que foi proposta na campanha valor ainda maior, pois a Aspekto não indica o valor das imagens para a campanha.
- 10. A realização prática depende de a Licitante informar em quais locais vai inserir suas mídias, permitindo que do simples cotejo entre a proposta e a Tabela de Preços de cada veículo, seja possível averiguar a exequibilidade. O que não ocorreu principalmente nos banners web.



- 11. Aliás, como a Licitante chegou nos números que apresentou, os orçamentos que a recorrente obteve quando elaborou a sua estratégia também apontam para inexequibilidade da proposta da Proponente Aspekto Comunicação Ltda. A Proponente informou na sua Proposta Técnica diversos valores divergentes e valores faltantes de custo de criação. Esse tipo de equívocos na formulação da proposta deixa a estratégia de mídia e não mídia sem clareza e entendimento sendo preciso reavaliação da nota dada para a proponente, conforme um dos itens do julgamento proposto na licitação é referente a utilização correta da verba sinalizada no briefing.
- O julgamento da Estratégia de Mídia e Não-Mídia não tem a mesma subjetividade, pelo contrário, é uma verdadeira engenharia realizada com a verba pública para se <u>"fazer mais com menos"</u> e a notas atribuídas às Estratégias obrigatoriamente tem que ter relação com o nível de detalhes e minúcias apresentados.
- 13. Nesse ponto não é possível compreender como que a Estratégia de Mídia e Não-Mídia da recorrente Legado Publicidade, rigorosa e detalhada, foi valorada com nota muito inferior dada pelos julgadores em relação à nota da Licitante Aspekto Comunicação que apresentou uma Estratégia de Mídia e Não-Mídia genérica.
- 14. Não há forma de avaliar uma Proposta genérica tal qual a apresentada, não há como se compreender como tal proposta

além de aceita recebeu a maior nota de todo o processo licitatório, esse fenômeno somente pode ser compreendido a luz da completa ausência de justificativas e fundamentações, conforme determina a Lei.

15. A empresa Aspekto Comunicação, "vencedora" do Procedimento Licitatório no que tange as notas do Plano de Comunicação, deixou de cumprir com diversas exigências do Edital; apresentou um Plano de Mídia genérico, inclusive faltando custos de criação das peças, uma vez corretamente considerados, majoram a proposta apresentada para além do valor limite proposto no Edital.

8 - VERBA DISPONÍVEL

- O Valor da Verba será de <u>R\$ 60.000.00</u> (sessenta mil reais) para a Campanha Simulada nele deverão estar incluidos: Instruções relativas à simulação de campanha publicitária, que deve atender para as seguintes observações:
- Para o cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação da campanha simulada licitante utilizará os seguintes critérios:
 - Custos de criação;
 - Custos de produção;
 - Custos de veiculação;Custos de remuneração legal da licitante;
- a) Na formulação deste quesito campanha simulada, as concorrentes deverão obrigatoriamente utilizar-se dos valores da Tabela Referencial de Preços vigente do SINAPRO/SC;
- b) Na simulação de mídia a proponente <u>deve</u> considerar os valores reais das tabelas de preço dos veículos de comunicação, não sendo necessário anexá-las à proposta técnica;
- c) A veiculação ou não da campanha simulada vencedora ficará a critério da Prefeitura Municipal de Araranguá.
- d) Será desclassificada a proposta que consignar preços manifestadamente inexequíveis ou antieconômicos.
- e) Período de veiculação das campanhas simuladas deverá ser de 30 (trinta) dias
- (1) Ademais, conforme a proposta apresentada da licitante Aspekto que deixou de cumprir os itens do briefing em relação a proposta nesse caso o valor da verba e os itens b e d conforme a imagem ACIMA, solicitamos assim a sua DESCLASSIFICAÇÃO.



1.2 NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL - PROPOSTA TECNICA VIA IDENTIFICADA.

16. O Edital ao tratar da via identificada cita que deve ter o mesmo teor porem sem as peças, se pegar as folhas e colocar uma ao lado da outra via identificada com não identificada e fácil ver que não estão IGUAIS na mesma formatação e sequencia de páginas.

4.2.1. - A via identificada do Plano de Comunicação publicitária terá o mesmo teor a via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.

17. Sem longa explanação, significa que a Aspekto novamente não atendeu mais um item do edital 4.2.1.

1.3 NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL - PROPOSTA DE PREÇO.

18. Outro item a ser avaliado é a proposta de preço. Pois conforme já colocado em ata onde teve uma defesa em relação ao fato segue alguns pontos importantes a serem avaliados. De fato ouve uma orientação em relação ao SINAPRO em virtude do item 10.6 III que está dentro do item de avaliação da proposta de preço e não no item de como a proposta deve ser formalizada, vamos aos fatos.



19. No item 10.6 III diz:

III- Apresentarem percentual de desconto superior a 40% (quarenta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (SINAPRO/SC);

20. O próprio edital demostra que esse percentual está descrito de forma erronia, pois onde tem o número por extenso está escrito trinta conforme a imagem abaixo.

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (Até 60 (sessenta) pontos)

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40% (trinta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente.

21. Porém no próprio item 10 se olhar o subitem 10.2.1 diz totalmente ao contrário afirmando que o valor máximo a ser avaliado é 30%.

10.2.1. Até 60 (sessenta) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina (um ponto e meio para cada 1% (um por cento) de desconto e limitado a 30% (tinta por cento) do valor da tabela).

22. Mesmo com esses equívocos estamos falando de erros que foram sugeridos ajustes pelo Sinapro, caso fosse permitido o desconto de 40% deveria ter ocorrido uma errata ao edital pois estamos tratando aqui do critério de avaliação, mas o erro da licitante Aspekto Comunicação é sim motivo de desclassificação pois o item a ver analisado é o item 6 que diz na sua abertura do item a seguinte frase: A

Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, no item 6 subitem 6.2 a está escrito com clareza e sem dupla interpretação e equívocos de escrita o seguinte parágrafo demostrado na imagem e ainda na sequencia o paragrafo do mesmo item 6 subitem 6.3. onde fala sobre a desclassificação.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

a) Desconto a ser concedido ao Município de Araranguá, sobre os custos internos (limitados a 30%, a título de preservação da qualidade dos serviços prestados), baseado na Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina – SINAPRO-SC.

- 6.3.- Caso alguma participante conceda desconto ou proponha honorários acima dos limites estabelecidos, será desclassificada.
- 23. Portanto o edital não deixou margem para dúvidas ao relatar no item 6 como a proposta de preço e a limitação dos descontos. O fato da Aspekto ter apresentado o percentual de 40% mostra, que a Licitante Aspekto não cumpriu a exigência do Edital não há outra decisão que não a sua DESCLASSIFICAÇÃO. Desclassificação indicada no item 6.3 do próprio edital.

2 CONCLUSÃO DOS PEDIDOS

24. A resposta é simples, o julgamento precisa ser revisto em diversos quesitos e precisa ser

revisto neste momento, sob pena das máculas que não atenderam a legislação, nem ao Edital, nem aos inúmeros princípios que regem o procedimento licitatório, acabarem corroendo o procedimento de forma irreparável. Por todo o exposto, REQUER-SE:

- 1 Com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais, o recebimento do presente recurso nos termos acima fundamentados;
- A DESCLASSIFICAÇÃO da Aspekto Comunicação quanto a ausência e erros na estratégia de mídia e não mídia. Quanto a custos criação e veiculação de peças reduzidos e/ou não considerados no Plano de Distribuição de Mídia e Não Mídia e na planilha de custos e ainda que a empresa Aspekto seja desclassificada por ultrapassar a verba limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinada para campanha simulada ocultando e reduzindo custos. Por óbvio que a omissão e redução de custos inerentes a proposta apresentada ocasiona a apresentação de uma "campanha global" que não cabe no orçamento violando o Edital e, obviamente desequilibrando a concorrência, enquanto uma empresa apresentou uma "campanha" dentro dos R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), outra apresentou uma campanha maior, não há justiça nessa comparação. Alternativamente, caso a Comissão de Licitação não entenda pela desclassificação, que as propostas sejam devolvidas para a comissão julgadora para reavaliação, afinal extrapolar o teto dos recursos deve ter consequências;



- 3 - Quanto a proposta de preço a Legado Publicidade Ltda evidenciou com clareza que o percentual permitido era de 30% desta forma solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante Aspekto Comunicação por não atender as exigências do edital.

Termos em que pede deferimento.

Içara, 23 de Agosto de 2022

Legado Publicidade e Cestão Empresarial LTDA. CNPJ 26/218.216/0001-11

Diego dos Santos - CPF : 08.194.239-85

Legado Publicidade Ltda - CNFJ: 26.218.216/0001-11

Araranguá 24 de Agosto de 2022

Processo Licitatório 79/2022

Recurso Administrativo 8095/2022

Objeto: Contratação, conforme demanda, de empresa (s) do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Araranguá (Incluindo FAMA), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificações técnicas mínimas descritas no anexo I (briefings) anexo ao edital de licitação.

Trata-se de Recurso Administrativo da empresa Legado Publicidade Ltda nos autos do certame nº 79/2022 buscando a inabilitação da empresa Aspekto Ltda.

Ante o possível efeito nos interesses da empresa Aspekto Ltda, notifique-se para, querendo, apresentar contrarrazões .

André Teobaldo Borba Alves

Presidente da comissão especial para julgamento dos procedimentos licitatórios provenientes do Edital para contratação de empresa de publicidade